

PORTARIA MUNICIPAL nº 022/2023

de 20 de janeiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de técnicas básicas em expressões corporais em atendimento ao grupo Conviver (idosos) do Serviço de Convivência e Fornecimento de Vínculo do CRAS, do Município de Selbach, com a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ: 03.422.707/0033-61, localizada na Rua 24 de Fevereiro nº 315, na cidade de Ijuí-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6052)

Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 20 de janeiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico